PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 - PML
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PML
(LEI 14.133/2021)

AUTORIZAÇÃO

JULIANO SCHNEIDER, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, nos termos apresentados e suas justificativas, por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal n. 14.133/21 e alterações posteriores.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Luzerna/SC, 18 de março de 2026.

JULIANO SCHNEIDER
Prefeito de Luzerna